



Fernão, aos 06 de julho de 2021.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°253/2021.

Assunto: Responde a Indicação.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 200/2021
Data: 12/07/2021 - Horário: 11:12
Legislativo - RECEB 23/2021

Em atenção à Indicação n°051/2021, do dia 18 de junho, próximo passado, da lavra do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, o qual solicita-nos a criação de vagas de estágio nas áreas de direito, engenharia, contabilidade, RH, farmácia, professor, etc. na oportunidade, informo que a contratação de estagiários é precedida de um processo seletivo, estando assegurada a participação de todo e qualquer cidadão que queira aderir a esta avaliação, independente do local de seu domicílio. Com efeito, não há como garantir que jovens fernaenses obtenham classificação que possibilite a contratação.

Por outro lado, a contratação de estagiários deve ter respaldo na necessidade do servidor público municipal, seja o engenheiro civil, contadora, procurador jurídico ou outros, em receber apoio desses estudantes.

Não menos importante, são os custos que o Município tem com respectiva contratação, razão pela qual é necessário envolvermos vários servidores nesta seara.

De todo modo, ciente dos benefícios que os programas de estágio proporcionam aos estudantes, como bem frisado pelo Vereador Gerônimo, vamos dar inicio as tratativas nesse sentido.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal